

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

A Vereadora que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA ____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 188/2024.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2025.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio e investimento nas formas de despesas corrente e capital para o “Centro de Apoio ao Cidadão - CAC”, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 340, Bairro de Fátima — Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.340/0001-07.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Centro de Apoio ao Cidadão - CAC	12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.EPIS	3.3.50.00.00	20.000,00
	12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.EPIS	4.4.50.00.00	30.000,00

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro



Autenticar documento em <https://serra.cam.mtaserra.es.gov.br/autenticidade>
Rua Major Pissarra nº 245 Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020
com o identificador 390035003800360036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.744/2008 e Lei nº 12.896/2013, da Secretaria de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio na forma de despesa corrente para a “Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES”, com sede à Rua Rio Negro, s/n, Hélio Ferraz — Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.666/0002-84.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.EPIS	3.3.50.00.00	50.000,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento na forma de despesa capital para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a “Unidade Básica de Saúde de Nova Almeida”.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Unidade Básica de Saúde de Nova Almeida	12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	4.4.90.00.00	50.000,00



Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio na forma de despesa corrente para o “Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra – Estação Conhecimento”, com sede à Av. Meridional, s/nº, Cidade Continental – Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 11.121.615/0001-92.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra – Estação Conhecimento	13.02	08.245.0006.2.032	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	80.000,00

Art. 6º. Fica suplementado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento na forma de despesa capital para o “Centro Social de Nova Almeida Joaripe”, com sede à Rua Anchieta, s/nº, Reis Magos, Nova Almeida — Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.564.707/0001-87.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Centro Social de Nova Almeida Joaripe	13.02	08.245.0006.2.032	1.500.0000.EPIO	4.4.50.00.00	40.000,00



Art. 7º. Fica suplementado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio na forma de despesa corrente para a “Casa Menino São João Batista”, com sede à Rua J, nº 5, Manoel Plaza — Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 05.407.363/0001-60.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Casa Menino São João Batista	13.02	08.245.0006.2.033	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	40.000,00

Art. 8º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento na forma de despesa capital para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o “Conselho das Juventudes da Serra via Fundo Municipal das Juventudes da Serra – FUMJUVES”, inscrito no CNPJ sob nº 52.795.996/0001-72.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Direitos Humanos					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Fundo Municipal das Juventudes da Serra – FUMJUVES	17.06	14.422.0012.2.069	1.500.0000.EPIO	4.4.90.00.00	50.000,00



Art. 9º. Fica suplementado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio forma de despesa corrente o “Conselho de Escola – CMEI Professora Alaide Alvarenga Lirio Rocha”, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Boa Vista I – Serra/ES, inscrito no CNPJ sob nº 14.877.763/0001-20.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Conselho de Escola – CMEI Professora Alaide Alvarenga Lirio Rocha	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	60.000,00

Art. 10º. Fica suplementado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio forma de despesa corrente o “Conselho de Escola – CMEI Vantuil Raimundo Bessa”, com sede à Rua Eldorado, s/nº, Lagoa de Jacaraípe – Serra/ES, inscrito no CNPJ sob nº 25.229.431/0001-55.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Conselho de Escola – CMEI Vantuil Raimundo Bessa	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	60.000,00



Art. 11º. Fica suplementado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio e investimento nas formas de despesas corrente e capital para o “Conselho de Escola – CMEI Agnes Neves Coutinho”, com sede à Rua Guarapari, nº 347, Serramar – Serra/ES, inscrito no CNPJ sob nº 05.289.834/0001-82.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Conselho de Escola – CMEI Agnes Neves Coutinho	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	30.000,00
	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	4.4.50.00.00	30.000,00

Art. 12º. Fica suplementado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio e investimento nas formas de despesas corrente e capital para o “Conselho de Escola – CMEI Prof. Maria Ângela Teixeira Simões”, com sede à Rua Timbiras, s/nº, Jacaraípe – Serra/ES, inscrito no CNPJ sob nº 05.249.617/0001-69.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Conselho de Escola – CMEI Prof. Maria Ângela Teixeira Simões	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	30.000,00
	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	4.4.50.00.00	30.000,00



Art. 13. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro 2024.

ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PT

